DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.738.909,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.738.909,82**

02 01 00 GABINETE

57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	390,58
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	8.135,84
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	79.840,50
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	102.635,63
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
239	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	74.869,67
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
240	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.844,09
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
240	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.844,09
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.326,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	17.002,75
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.131,93
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	14.444,04
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	622,37
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	33.685,97
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	33.685,97
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
356	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	30.446,17
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	21.921,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	21.921,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
363	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.300,69
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
363	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.300,69
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

370	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
370	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
370	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	48.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
370	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	139.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
370	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	181.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	29.520,26
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	69.520,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	69.520,26
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	332.551,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

405	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	27.245,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

439	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.404,40
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
439	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.404,40
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
440	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	71.485,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
440	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	71.485,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

496	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.462,06
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

496	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.463,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

540	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	403,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	104.232,90
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

650	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.863,28
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **116.096,18**

Fontes de Recurso	
621 000	116.096,18

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

249	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-390,58
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-102.635,63
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-79.840,50
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-74.869,67
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-21.921,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.844,09
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-71.485,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-71.485,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-33.685,97
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-33.685,97
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-27.245,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-21.921,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-14.444,04
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-10.404,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-10.404,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-8.326,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.463,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
255	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-17.002,75
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
258	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.844,09
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
260	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.300,69
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
263	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-8.135,84
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

336	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-30.446,17
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 01 ENSINO INFANTIL

336	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-403,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
339	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-7.131,93
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
341	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-622,37
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

371	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-181.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
373	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-48.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
374	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-16.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
375	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-26.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
376	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-139.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		
379	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
380	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-29.520,26
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

DECRETO Nº 110 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

383	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-332.551,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
384	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-69.520,26
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
384	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-69.520,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

404	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-3.462,06
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

454	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.300,69
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.622.813,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL